



## Conectando vidas Construindo conhecimento



**XXXIII SIC** SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2021
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	“Ask app not to track”: um passo em direção à defesa da privacidade perante uma economia baseada na coleta intrusiva de dados e suas repercussões jurídicas
<b>Autor</b>	LUÍSA MALFUSSI HORST
<b>Orientador</b>	MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

“*Ask app not to track*”: um passo em direção à defesa da privacidade perante uma economia baseada na coleta intrusiva de dados e suas repercussões jurídicas

Luísa Malfussi Horst

Marco Fridolin Sommer dos Santos

Com a economia digital, os dados passaram a ser o principal insumo de empresas, funcionando como a nova moeda da internet. Neste cenário, é imprescindível atentar para os riscos em que incorrem usuários de serviços *data-driven*. Empresas como a Apple -que desde abril passou a exigir dos desenvolvedores opções de controle sobre o compartilhamento de dados de seus usuários – têm se posicionado diante de críticas por se utilizarem de altos fluxos de dados pessoais para se manterem no poder. Assim, a presente pesquisa tem por objetivo o estudo sobre a proteção de dados de usuários destes serviços *data-driven* à luz da Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso X; e da Lei Geral de Proteção de Dados. Abordar-se-á o Princípio da Dignidade Humana, bem como os direitos da personalidade. Ademais, se trata da sobreposição entre os diferentes campos jurídicos do direito da concorrência e do direito à privacidade. A importância de aliar o objetivo inicial à análise antitruste se dá tendo em vista os riscos competitivos relevantes que surgem em razão da exploração de dados pessoais. Visando ao desenvolvimento deste trabalho, utilizou-se o método de abordagem descritivo exploratório na doutrina e na jurisprudência e a técnica de pesquisa bibliográfica. Finalmente, os resultados esperados constituem-se em ampliar os conhecimentos e promover a reflexão do tema, considerando potencial exercício abusivo do poder de mercado decorrente dos elevados níveis de concentração no mercado *data-driven*.